



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 043, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 343/2014-IFRS e considerando:

- a Resolução IFRS nº 057, de 16 de junho de 2015;
- o que foi deliberado pelos servidores na Reunião Geral do dia 05 de outubro de 2016;
- o que foi deliberado pelos discentes na Assembleia realizada no dia 13 de outubro;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) local, do Campus Viamão:

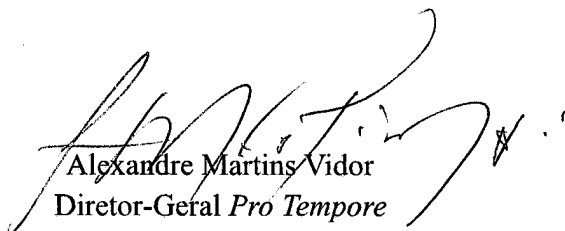
TITULARES

Nome	Segmento de Representação
Vicente Padilha Estrela de Amorim	Discente
Denirio Itamar Lopes Marques	Docente
Alexsander Lemos Ferreira	Técnico-administrativo

SUPLENTE

Nome	Segmento de Representação
Amáble Cabral Ceolin	Discente
Eduardo Giovannini	Docente
Dário Alberto Alves Bezerra	Técnico-administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 343/2014-IFRS